CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 134/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo a construção de um espaço de lazer e práticas esportivas na comunidade do Faxinal dos Elias e Caitá.

Justificativa:

São comunidades distantes do centro, fica difícil ter acesso a lugares para práticas esportivas e de lazer. E são comunidades importantes para nossa cidade, merecem todo o cuidado e respeito.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

São Mateus do Sul, em 09 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS